



## TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 036/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TACARATU** E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito José Gerson da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 545.755.244.68, residente no Município de Tacaratu e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Jeane Gomes da Silva Campos Braga, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.288.969.798-38, residente e domiciliada nesta Cidade; e de outro lado, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**, com sede à Rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Sr. Vitor Flores de Deus, analista de mercado público, residente e domiciliado à Rua João Flores, 300, São Jorge III, Uberlândia/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.822.686-60 e RG nº 16254081 SSP/MG, doravante denominadas CONTRATANTES E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do **Processo Licitatório nº 040/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019**, homologado em 20 de dezembro de 2019 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente ADITIVO tem por objeto acrescentar 25% às quantidades pertinentes ao Fundo Municipal de Saúde para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum e Diesel S 10.**

### 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVO E GLOBAL:

2.1. O valor de aditivo perfaz: **R\$ 172.206,96 (Cento e setenta e dois Mil, duzentos e seis Reais e Noventa e seis centavos.**

2.2. O Valor deste contrato, conforme adjudicação no certame, é de -3,49% (menos três vírgula quarenta e nove por cento) de taxa de administração a ser incidida no valor real do combustível na bomba do posto que ocorrer o abastecimento.

2.1.1. O preço do combustível, obrigatoriamente, deverá ser o mesmo do abastecimento comum (a vista ou cartão crédito) nos demais consumidores. Vedado aumento de valor do combustível por conta da utilização da taxa de administração.

2.3. Conforme CONTRATO, O valor global do contrato e especificamente do FMS foi conforme abaixo.

ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANT. DE LITROS MENSAIS (por 30 dias)	VALOR UNITARIO NA BOMBA (R\$)	PERCENTUAL DA TAXA ADMINIST. (%)	VALOR UNITARIO DESCONTADO (R\$)	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL (12 Meses) R\$
1	ALCOOL	312	R\$ 3,71	(-3.49 %)	3,58	R\$ 1.117,12	R\$ 13.405,47
2	GASOLINA COMUM	18.188	R\$ 4,58	(-3.49 %)	4,42	R\$ 80.393,83	R\$ 964.726,00

3	DIESEL S10	36.813	R\$ 3,72	(-3.49 %)	3,59	R\$ 132.165,00	R\$ 1.585.980,02
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 213.675,96</b>	<b>R\$ 2.564.111,50</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU					
ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANT. DE LITROS MENSAIS (por 30 dias)	VALOR UNITARIO R\$	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	VALOR ESTIMADO ANUAL (12 Meses) R\$
1	ALCOOL	125	3,58	R\$ 447,50	R\$ 5.370,00
2	GASOLINA COMUM	8.625	4,42	R\$ 38.122,50	R\$ 457.470,00
3	DIESEL S10	5.250	3,59	R\$ 18.847,50	R\$ 226.170,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 57.417,50</b>	<b>R\$ 689.010,00</b>

2.4. As quantidades de 25% incidido somente no FMS são conforme abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU					
ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANT. DE LITROS MENSAIS (por 30 dias)	VALOR UNITARIO R\$	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	VALOR ESTIMADO ANUAL (12 Meses) R\$
1	ALCOOL	31	3,58	R\$ 110,98	R\$ 1.331,76
2	GASOLINA COMUM	2.156	4,42	R\$ 9.529,52	R\$ 114.354,24
3	DIESEL S10	1.312	3,59	R\$ 4.710,08	R\$ 56.520,96
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 172.206,96</b>

2.5. O acréscimo de 25% perfaz ao valor total do contrato e especificamente do FMS conforme abaixo.

ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANT. DE LITROS MENSAIS (por 30 dias)	VALOR UNITARIO NA BOMBA (R\$)	PERCENTUAL DA TAXA ADMINIST. (%)	VALOR UNITARIO DESCONTADO (R\$)	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL (12 Meses) R\$
1	ALCOOL	343	R\$ 3,71	(-3.49 %)	3,58	R\$ 1227,94	R\$ 14.735,28
2	GASOLINA COMUM	18.188	R\$ 4,58	(-3.49 %)	4,42	R\$ 89.920,48	R\$ 1.079.045,76
3	DIESEL S10	38.125	R\$ 3,72	(-3.49 %)	3,59	R\$ 136.868,75	R\$ 1.642.425,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>R\$ 2.736.206,04</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU					
ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANT. DE LITROS MENSAIS (por 30 dias)	VALOR UNITARIO R\$	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	VALOR ESTIMADO ANUAL (12 Meses) R\$
1	ALCOOL	156	3,58	R\$ 235,98	R\$ 1.456,76
2	GASOLINA COMUM	10.781	4,42	R\$ 47.652,02	R\$ 571.824,24
3	DIESEL S10	6.562	3,59	R\$ 23.557,58	R\$ 282.690,96



VALOR TOTAL R\$		R\$ 855.975,96
-----------------	--	----------------

### 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Tacaratu - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 01 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Gerson da Silva  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Jeane Gomes da Silva Campos Braga  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ nº. 00.604.122/0001-97  
Vitor Flores de Deus  
CPF/MF sob o nº 099.822.686-60

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_